



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 165/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/08/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

##### DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria 137/2018 GP-PM/SAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cujo objeto foi adjudicado às empresas CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.984.702/0001-82, no valor total de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) e LS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.538.150/0001-19, no valor total de R\$ 1.084.800,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo Administrativo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 24 de agosto de 2018.

JEAN RIBEIRO DA SILVA.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Portaria n.º 137/2018-GP.

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N.º 539/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180608, referente ao Pregão Presencial n.º 009/2018, Processo Administrativo n.º 0818001-0001/2018, empresa contratada CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio dos Lopes.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de junho de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 546/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### RESOLVE

Art. 1.º. Designar **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG 0417862520117 SESP/MA e CPF 607.728.903-58, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180601, referente a INEXIBILIDADE N.º 025/2018, Processo Administrativo n.º 101805-0001, tem por objeto a Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse dessa Administração Pública.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de junho de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 056/2018- GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### RESOLVE

Art. 1.º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180114, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução de obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com o Termo de Convênio n.º 027/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da

Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também JOSÉ NILTON LIMA CHAVES, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 057/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180115, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução das obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o Termo de Convênio n.º 029/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também JOSÉ NILTON LIMA CHAVES, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 058/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do

Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180116, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução das obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o Termo de Convênio n.º 025/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA .

Art.2º. Designar também JOSÉ NILTON LIMA CHAVES, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 059/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180117, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução das obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o Termo de Convênio n.º 016/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também JOSÉ NILTON LIMA CHAVES, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 060/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180118, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução das obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o Termo de Convênio n.º 026/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 061/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180119, referente a Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 28082017-0001, tem por objeto a execução das obras de pavimentação, revestimento e recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Sede e Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o Termo de

Convênio n.º 028/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 093/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180149, referente a Concorrência Pública n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 13112017-0007, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do **LOTE II** localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (Povoado Jenipapo ao Povoado Muriçoca; Povoado Lagoa Nova ao Povoado Santa Rita), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 091/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de

Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180147, referente a Concorrência Pública n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 13112017-0007, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do **LOTE IV** localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (BR 135 ao Povoado Demanda Velha; Povoado Marimbondo ao Povoado Junco.), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 094/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180150, referente a Concorrência Pública n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 13112017-0007, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do **LOTE III** localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Mocambo.), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 092/2018- GP/SAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180148, referente a Concorrência Pública n.º 04/2017, Processo Administrativo n.º 13112017-0007, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do **LOTE I** localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA ( POVOADO MARIBONDO/POVOADO CENTRO DO CEVERÃO; POVOADO PACAS/POVOADO CENTRO DOS ADELINOS; POVOADO RIO PRETO/POVOADO MARIANÁPOLIS), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de janeiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 124/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º **20180207**, referente a Tomada de Preços n.º 012/2017, Processo Administrativo n.º **06112017-0002**, tem por objeto a execução de obra de execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estrada vicinal no trecho ligando o Povoado Livramento ao Povoado Centro dos Rodrigues, de acordo com CV n.º 8.016.00/2015 (SICONV n.º 783057/2013), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 012/2017, e em conformidade

com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de fevereiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 113/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º **20180205**, referente a Tomada de Preços n.º 013/2017, Processo Administrativo n.º **06112017-0008**, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com CV n.º. 8.031.00/2014 (SICONV n.º. 776686/2012), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 013/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 114/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 02 de 27 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo de n.º 20180206, referente a Tomada de Preços n.º 014/2017, Processo Administrativo n.º 06112017-0003, tem por objeto a execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estrada vicinal no trecho ligando o Povoado Livramento à sede; e Povoado Junco ao Povoado Santa Edwirdes, neste município, de acordo com CV n.º.8.015.00/2015 (SICONV n.º.782860/2013), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 014/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA..

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA Nº. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 346/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA**, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20180401, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2018, Processo Administrativo n.º 081801-0001, empresa contratante Francisco Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ n.º 18.686.578/0001-09, tem por objeto o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de abril de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 347/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e*

funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA**, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20180402, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2018, Processo Administrativo n.º 081801-0001, empresa contratante Francisco Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ n.º 18.686.578/0001-09, tem por objeto o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de interesse das Secretarias Municipais de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de abril de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 348/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA**, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20180403, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2018, Processo Administrativo n.º 081801-0001, empresa contratante Francisco Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ n.º

18.686.578/0001-09, tem por objeto o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de interesse das Secretarias Municipais de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de abril de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 349/2018- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA**, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20180404, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2018, Processo Administrativo n.º 081801-0001, empresa contratante Francisco Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ n.º 18.686.578/0001-09, tem por objeto o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de interesse das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de abril de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191